COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO DE DISPENSA Nº 018DL/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGEM EM DATACENTER PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA E A EMPRESA L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA.

Contrato de Prestação que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.554.034/0001-04**, localizada na Avenida Presidente Médici, 332, Centro, Bertolínia-PI, CEP: 64870-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GERALDO FONSECA CORREIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.225.884 – SSP-DF e CPF nº 493.106.311-04, residente e domiciliado nesta cidade de Bertolínia - PI, doravante e denominado CONTRATANTE, e a empresa **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA**, com sede na Quadra 6, nº 7, CASA Sala C, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, CEP: 64.077-028, Teresina - PI, **CNPJ: 37.047.207/0001-21**, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sócia Administradora, Sra. LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA, empresária, portadora do CPF sob nº 012.955.013-25, RG nº 3624425 SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 043/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 018/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM EM DATACENTER PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - Pela contratação a contratada receberá da contratante, a título de pagamento, o valor total de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 900,00 (novecentos reais)** de acordo com a execução do serviço e mediante apresentação da Nota Fiscal.

LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA:01295501325 Assinado de forma digital por LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA:01295501325 Dados: 2023.04.25 11:28:03 -03'00'

GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104 Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB v5, ou=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, ou=Presencial, ou=20520126000102, cn=GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104 Dados: 2023.04.25 09:37:45 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Parágrafo único: Desde já, a contratada autoriza que o valor referente ao fornecimento dos serviços possa ser pago em favor da contratada, em forma de transferência bancaria. O valor contratado depende da execução do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE - O presente Contrato, regido pelo Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c.c. a Lei Federal Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Medida Provisória nº 1.167/2023 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, contando a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CONTRATADA

a) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do serviço como: tributos, impostos, taxas e demais obrigações;

b) Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive nos prazos de execução, sob sua inteira responsabilidade;

c) Manter durante o prazo de execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Prestar garantias dos serviços fornecidos.

II – DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

b) Designar um responsável a acompanhar a execução deste Contrato, e;

c) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer falha ou problema na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS - O presente contrato terá como **Fonte de Recursos:** Fonte: 500 (Recursos não vinculados de Impostos), 501 (Outros Recursos Não Vinculados) - Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000 (MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO), 04 122 1076 2025 0000 (MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE CONTABILIDADE) - Elemento de Despesas: 33.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA) e Outros.

LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA:01295501325 Assinado de forma digital por LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA:01295501325 Dados: 2023.04.25 11:28:20 -03'00'

GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104 Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104 Dados: 2023.04.25 09:38:01 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CLÁSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE - Não haverá reajuste de valores cuja periodicidade de aplicação seja inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL - A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer a Contratante ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - As partes contratantes elegem o foro da cidade de Manoel Emídio (PI), no qual Bertolínia é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Bertolínia, em 25 de abril de 2023.

GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104

Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, ou=Presencial, ou=20520126000102, cn=GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
Dados: 2023.04.25 09:38:18 -03'00'

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA:01295501325

Assinado de forma digital por LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA:01295501325
Dados: 2023.04.25 11:28:41 -03'00'

LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____